Política Organizacional para Desenvolvimento de Software

A eGovernment Soluções de Software define sua Política Organizacional para os projetos de desenvolvimento de software com as seguintes linhas principais:

- 1. Todo e qualquer projeto, qualquer que seja o seu tamanho, cronograma e cliente, deve, obrigatoriamente, seguir as diretrizes do Processo de Desenvolvimento de Software. Este processo tem suas diretrizes definidas de acordo com as práticas contidas em modelos de qualidade para a área de software.
- Alterações no Processo de Desenvolvimento de Software são de responsabilidade do Grupo de Processos de Engenharia de Software (SEPG). Qualquer alteração na definição do processo deve ser justificada.
- 3. Qualquer alteração ou não realização da execução das atividades obrigatórias em um projeto previstas no processo padrão deverá ser realizada mediante autorização do SEPG. A aderência a estes processos é avaliada pelo SQA ao longo do processo definido.

A seguir, é detalhada a Política Organizacional em termos de áreas de conhecimento.

Política Organizacional para Gerência de Projetos

O objetivo do processo de Gerência de Projetos é identificar, estabelecer, coordenar e monitorar os planos que definem as atividades, responsabilidades, tarefas e recursos que um projeto necessita para produzir um produto ou serviço, bem como prover informações sobre o andamento do projeto que permitam a realização de correções quando houver desvios significativos no desempenho do projeto. A seguir são relacionadas as diretrizes para as equipes no contexto da Gerência de Projetos:

- 1. O Gerente de Projetos é o responsável pelo projeto desde a fase de requisitos. O Gerente é a pessoa autorizada para decidir a organização e atividades a serem realizadas no projeto, bem como a equipe participante. O Gerente é a pessoa habilitada a fazer a comunicação com o Cliente e/ou o Gestor de Contrato e níveis hierárquicos superiores da organização para tomar decisões no projeto.
- 2. O projeto de um produto novo só é viabilizado mediante aprovação do Gerente Sênior. Para os projetos evolutivos, a aprovação deverá ser realizada, mas caso o Gerente Sênior não possa aprovar na data planejada, a execução do projeto poderá ser iniciada.
- 3. Todo projeto deve ter suas estimativas de esforço e prazo calculados a partir de técnicas de Estimativa de Software, com base no escopo definido e na elicitação inicial de requisitos. Qualquer informação sobre prazo e viabilidade do projeto somente poder ser fornecida ao cliente após essa estimativa e após a aprovação do Gerente Sênior sobre a viabilidade do projeto(conforme item anterior).
- 4. Todo projeto deve ser planejado. O plano do projeto e suas alterações devem ser comunicados ao cliente e à equipe técnica formalmente, e o comprometimento desses com o plano devem ser mantidos.
- 5. O planejamento dos Recursos Humanos em um projeto deve ser feito levando em consideração a formação e as habilidades necessárias para o projeto. Caso pertinente, treinamentos devem ser solicitados/realizados.
- 6. Todo projeto deve ser monitorado pelo gerente de projetos. A monitoração diária deverá ser realizada através da ferramenta de auxílio à gerência. As revisões em marco, previstas no

- cronograma, e o monitoramento semanal/quinzenal devem estar registrados em documento apropriado.
- 7. Todo problema encontrado durante a monitoração deve ser registrado e, se necessário, uma ação para resolução do problema deverá ser definida, bem como o responsável por essa execução que será indicado pelo Gerente.
- 8. A comunicação entre os envolvidos no projeto deve ser gerenciada.
- 9. O Gerente de Projeto deverá também gerenciar mensalmente as operações. O tempo de planejamento, acompanhamento e execução das atividades operacionais não deverá ser superior a 20% da duração total do projeto evolutivo desenvolvido no mês.

Política Organizacional para Gerência de Requisitos

O objetivo do processo de Gerência de Requisitos é gerenciar os requisitos dos produtos e componentes dos produtos do projeto e identificar inconsistências entre requisitos, os planos de projetos e os produtos de trabalho do projeto. A seguir são relacionadas as diretrizes para as equipes no contexto da Gerência de Requisitos:

- 1. Os Fornecedores de Requisitos para o projeto devem ser identificados no Plano de Projeto e/ou nas Solicitações de Manutenção ou Serviço.
- 2. Os requisitos identificados para o projeto devem ser avaliados objetivamente a partir da lista de critérios indicada e disponibilizada no Processo de Desenvolvimento de Software (PSDS). Os clientes e/ou fornecedores de requisitos devem aprovar os requisitos para que o projeto tenha andamento. A aprovação pode ocorrer através de assinatura no documento, em reunião (com registro de ata) ou através de mensagem eletrônica. Sendo esse material armazenado para futuras consultas.
- 3. Os requisitos devem ser gerenciados através do registro da rastreabilidade entre os mesmos e com os produtos de trabalho.
- 4. Toda mudança nos requisitos deve ser gerenciada. O impacto da mudança deve ser calculado e registrado para conhecimento do cliente. Caso a mudança seja aprovada, o comprometimento da equipe e dos clientes com a mudança deve ser obtido. Além disso, o plano de projeto e outros documentos pertinentes devem ser revisados para manter a consistência com os requisitos.

Política Organizacional para Garantia da Qualidade

O objetivo do processo de Garantia da Qualidade é garantir o cumprimento dos padrões de qualidade relevantes para os projetos. Estabelece-se nesta política que os planos de qualidade elaborados pelos gerentes deverão ser observados pelos colaboradores que estarão alocados ao projeto de acordo com as diretrizes estabelecidas no Modelo de Integração de Maturidade e Capacidade para Desenvolvimento. As não conformidades identificadas pelo SQA responsável deverão ser solucionadas dentro do prazo hábil definido pela gerencia. Os casos não resolvidos deverão ser escalados às instâncias superiores, conforme definido na estrutura organizacional da empresa, até que a não conformidade seja resolvida, havendo possibilidade. As não conformidades não resolvidas por impossibilidade de recursos resguardam o direito da gerência de projetos à não responsabilização.

